



MUNICÍPIO DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
13.571.334/0001-67
DECRETO Nº 0012590/2022
Data 14/04/2022

Decreto: 0012590/2022

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003676/2021 de 14 abril de 2022 .

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 757.000,00 (setecentos e cinquenta e sete mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	014001.1012200231.059 44905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E VEÍCULOS PARA A SEMSA - ADMINISTRATIV EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	12110000	34.000,00
0000015	014001.1012200542.035 33903000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS MATERIAL DE CONSUMO	12110000	283.000,00
0000018	014001.1012200542.035 33903600000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12110000	30.000,00
0000019	014001.1012200542.035 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12110000	110.000,00
0000076	014005.1030100562.048 33903200000	MANUTENÇÃO PROG. FARMÁCIA BÁSICA (INTINERANTE) MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12110000	300.000,00
TOTAL:				757.000,00

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 757.000,00 (setecentos e cinquenta e sete mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000008	014001.1012200542.035 31901100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12110000	83.000,00
0000029	014002.1030100562.045 33901400000	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO DA SEMSA DIARIAS - PESSOAL CIVIL	12140000	3.000,00
0000030	014002.1030100562.045 33901800000	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO DA SEMSA AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	12140000	7.000,00
0000040	014003.1030200552.042 33903900000	SERVIÇOS HOSPITALARES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12140000	664.000,00
TOTAL:				757.000,00

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 14 abril de 2022 .


NENIROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL


EMERSON GOMES ALVES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE